



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

ANÁLISE DE PROPOSTA

Processo SEI nº 26.0.000006752-0

Edital nº 102/2026 – Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores, roedores e pragas urbanas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Bem Estar Animal - SMBEA.

Licitante: MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA.

CNPJ: 06.941.912/0001-44

FUNDAMENTAÇÃO:

- Edital nº 102/2026, item 5.7, que regra as condições para desclassificação da proposta.
- Edital nº 102/2026, item 5.13:

5.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

- Edital nº 102/2026, Anexo I: Termo de Referência, Anexo II, item 2.1:

2.1. Documentação técnica referente à proposta financeira

2.1. Alvará, Licença, Autorização ou Declaração Sanitária, em vigor, em nome da proponente, expedida por órgão sanitário competente, para execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.3. Licença Ambiental de Operação (LO), em vigor, em nome da proponente, expedida por órgão ambiental competente, para execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

ANÁLISE DA PROPOSTA FINANCEIRA:

Quanto ao preço: O Preço proposto apresenta-se dentro do valor máximo aceitável para a contratação.

Quanto a especificação: Conforme informações apresentadas, as especificações do serviço atendem as exigências do Edital.

Quanto a documentação técnica referente à proposta financeira: A documentação apresentada atende ao solicitado no Edital.

CONCLUSÃO:

A proposta financeira apresentada pela empresa está de acordo com o Edital e atende ao solicitado pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ALTAMIR SILVEIRA XIMES, Assessor Técnico**, em 04/05/2026, às 17:10, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3122085** e o código CRC **A09048A7**.